



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 005/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora **Rafaela Faustino Barcellos**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de **05 dias** à servidora **Rafaela Faustino Barcellos** a partir do dia **05/01/2026** de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 05/01/2026.

Visconde do Rio Branco, 09 de Janeiro de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal